

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA SANFER CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação no Bairro Cidade Nova, a ser executado conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 454.538,15 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 10 (dez) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 07.01.267820023.1.044.4490.51.00.00 SEMOB – Empenho nº 308/2022 e Empenho nº 309/2022.

Silva Jardim, 10 de maio de 2022

SANFER CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jefferson da Silva Almenara
SEMOBMat. 7182/0